PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia Municipal do Profissional de Enfermagem", no município de Natal, a ser realizado no dia 12 de Maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2°. O Dia Municipal do Profissional de Enfermagem terá por objetivos:

I – informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais de enfermagem;

II – desenvolver atividades de discussão sobre os direitos e garantias do profissional de enfermagem.

Art. 3°. No Dia Municipal do Profissional de Enfermagem estabelecido no Art 1°, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Congressos, além de outras formas de divulgação e fomento da importância do exercício da atividade do Profissional de Enfermagem.

Parágrafo Único. Para a consecução dos eventos do Dia Municipal do Profissional de Enfermagem, poder-se-á firmar parcerias ou convênios com Instituições Privadas, Órgãos Governamentais, Estabelecimentos de Ensino, Igrejas e outras entidades relacionadas ao tema.

Art. 4° - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 28 de agosto de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

A etimologia da palavra enfermagem remete ao ato ou efeito de tratar dos enfermos. Enfermo é um vocábulo derivado do latim *infirmus*, que significa "doente, doentio, fraco, débil, achacoso, imperfeito".

Desde as comunidades primitivas até a atualidade, como uma das atividades mais antigas que se tem conhecimento, a figura do enfermeiro esteve conectado a uma pluralidade de conceitos e práticas de cuidado ao paciente.

Dentre tantos conceitos, destaca-se o que relaciona a atuação do profissional de enfermagem na sociedade está intimamente ligada à prática social, pois "O papel do profissional de enfermagem está ligado ao cuidado, no sentido mais amplo do termo, enquanto prática científica fundamentada, complexidade da clínica, enquanto resolutividade de problemas ligados estritamente à saúde, ou não".

Ser Profissional de enfermagem é ser responsável pelo cuidado, a partir das múltiplas dimensões do ser. É ter a capacidade de planejar uma assistência baseada em evidências e ter empatia na realização de suas ações.

As áreas de atuação do profissional de enfermagem são inúmeras, estando presente em 100% dos serviços de saúde e atuando desde as consultas na atenção primária, atividades de educação em saúde, gestão de secretarias municipais de saúde, gestão de hospitais, assistência à população de rua, assistência em UTI´s, centro cirúrgico, captação de órgãos para doação, dentre tantas outras.

Além disso, os profissionais de enfermagem são responsáveis pela assistência ao paciente, gestão de equipes e serviços, monitoramento dos indicadores de qualidade da saúde, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde ao indivíduo, família e comunidade.

Dentre as competências do profissional de enfermagem, destacam-se o comprometimento com a saúde, a capacidade de tomar decisões, a boa comunicação, a organização, o saber trabalhar em equipe, o lidar bem com emoções e o saber liderar.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Comemora-se, mundialmente o Dia da Enfermagem e o Dia do Enfermeiro, no dia 12 de maio, em homenagem a Florence Nightingale, marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820.

No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a duas grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nigthingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

Os profissionais de enfermagem são essenciais dentro do sistema da saúde brasileiro, afinal são eles que estão presentes durante todo o tratamento dos pacientes: desde o momento da entrada até o da alta e muitas vezes também fora do ambiente hospitalar.

Por serem peças chaves na atenção básica a pacientes, os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem foram essenciais e primordiais no enfrentamento de grandes desafios como no caso da Pandemia do Coronavírus. Conforme dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), só na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) os profissionais de enfermagem são mais de 200 mil profissionais, compondo as equipes de Saúde da Família, de Consultório na Rua, entre outros foram responsáveis por 60% a 80% das ações na Atenção Básica e 90% dos processos de saúde da população em geral.

Além de estarem presentes dentro das Unidade de Saúde da Família (USF) e dos ambientes hospitalares,; identificam a situação do paciente e direcional para o ponto de atendimento adequado, como nos casos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Por fim, nobres Edis, é neste diapasão que apresentamos a presente Proposição, afim de demonstrar que o conhecimento das atividades, função, direitos e garantias dos profissionais de enfermagem, é fundamental para que a sociedade conheça e respeite os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais, no dia a dia, progressivamente, propiciando uma promoção estrutural de favorecimento à sociedade como um todo.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Neste sentido, reconhecendo a importância do conhecimento e discussões acerca das atividades desenvolvidas pelo Profissional de Enfermagem e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 28 de agosto de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal